UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 13.05.2025/2025

ATA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Data: 13 de maio de 2025
Horário: 14h16min às 16h50min e para Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação participou da reunião até as 15h50min
Local: Auditório Maior da Cidade Universitária José Cruciano de Araújo
Pauta:
1. Informes.
2. Apreciação das Atas do dia 18 de março de 2025 e 25 de março de 2025.
3.**Processo 23854.000553/2025-83** . Minuta de Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação - Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação.
4. **Processo . 23854.000669/2025-12**. Minuta da Política de Acompanhamento de Egresso da UFJ.
5. Atividades de Extensão Curricularizáveis (AECs).
6. **Processo 23854.002764/2025-51.** Calendário acadêmico de 2025 do internato curso de Medicina.
7. **Processo 23854.004627/2024-70** . Calendário acadêmico de 2025, exceto para o curso de Medicina, inserção das datas dos eventos e reposição do ponto facultativo do dia 2 de maio de 2025.
8. **Processo 23854.008755/2024-92** . Calendário acadêmico de 2025 do curso de Medicina com a inserção das datas dos eventos.
9. **Processo 23854.003527/2025-15**. Calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025
10. Pesos do ENEM.
11. **Processo 23854.010132/2024-80**. Minuta de Mobilidade Acadêmica.
12. Apresentação dos diagnósticos sobre a retenção nas disciplinas dos cursos de Fisioterapia, Geografia e Ciências Biológicas.
13. Outros assuntos.

Presentes da Câmara de Graduação: Fernando Simões Gielfi (Agronomia), Daniel Côrtes Beretta (Biomedicina), Elaine Cristina Castelhano (Ciências Biológicas

Bacharelado), Denise Silva de Oliveira (Ciências Biológicas Licenciatura), Flávio Ferreira Borges (Ciências da Computação), Phillipe Cupertino Salloum e Silva (Direito) Sabrina Toffoli Leite (Educação Física Bacharelado), Cácia Régia de Paula (Enfermagem), Deivid Lopes Machado (Engenharia), Sebastião Carlúcio Alves Filho (Letras Inglês), Emerson Carvalho de Souza (Letras Português), Dióscoros-Brito Aguiar Junior (Matemática), Fernando Paranaiba Figueira (Medicina), Cleusely Matias de Souza (Medicina Veterinária), Marlon Dantas Trevisan (Pedagogia), Luciete Valota Fernandes (Psicologia), Claudinei Alves da Silva (Química Bacharelado), Karla da Silva Malaquias (Química Licenciatura), Marcia Dias (Zootecnia), Fabiana dos Santos Faria (CGA), Fabiana Ferreira e Silva Paranaíba (Repretação Técnico Administrativo) , Joane Severo Ribeiro (Coordenadores de Ensino), Raphael Matias da Silva (Coordenadores de Ensino), Douglas Silva Machado (Coordenadores de Ensino), Érico Douglas Silva Machado (Coordenadores de Ensino), André Felipe Soares de Arruda (Coordenadores de Ensino), Halline Mariana Santos Silva (Coordenadores de Ensino), Rosana Alves Ribas Moragas (Coordenadores de Ensino), Ana Luísa Aguiar de Castro (Coordenadora de Estágio - Bacharelado) e e Fernando Aparecido de Moraes (Diretor de Ensino - direito voz).
Justificaram a ausência: Daisy de Araújo Vilela (Fisioterapia), Klaus Casaro Saturnino (Coordenadores de Ensino) e Erica Virginia Estefane de Jesus Amaral (Representante Técnico Administrativo).
Presentes da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: Allyne Ferreira Santos (Representante do Centro de Gestão Acadêmica), Ari Raimann (Diretor de Pós-Graduação stricto sensu), Bruno Gadelha Xavier (vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito), Camila Alberto Vicente de Oliveira (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação), Elizabeth Gottschalg Raimann (Representante de Pesquisa da Faculdade de Educação), Fernanda Amanda Rodrigues Vieira (Representante do Sistema de Bibliotecas), Fernando Henrique Cristovan (Representante dos Docentes), Flávio Gomes de Moraes (Representante de Pesquisa do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas), Gildiberto Mendonça de Oliveira (Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Luiz Fernando Gouvêa e Silva (Representante de Pesquisa do Instituto de Biociências), Luizmar Gonçalves Filho (Representante dos Discentes), Maria José Rodrigues (Pró-reitora de Pós-Graduação), Mônica Rodrigues Ferreira Machado* (em nome do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, com direito à voz apenas), Rafael Menezes da Costa (Diretor de Pesquisa), Regina Maria Lopes (Representante de Pesquisa do Instituto de Geografia), Roosevelt Alves da Silva (Vice-coordenador do

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde), Sueisla Lopes Rezende Silva (Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação), Tiago Cassoli (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Vinícius César Pires (Vice-representante do Centro de Gestão Acadêmica), Wender José de Souza (Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Matemática Profissional em Rede), Ysadora Jordanna dos Santos Barbosa (Representante suplente dos Discentes).

Justificaram a ausência: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade), Valcinir Aloisio Scalla Vulcani (Representante de Pesquisa do Instituto de Ciências Agrárias).

Informes:

- A Pró-reitora de Graduação Sandra Aparecida Benite presidiu e iniciou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara de Graduação solicitando a alteração do ponto de pauta 2, atas para aprovação, pois a reunião da Câmara de Graduação foi realizada juntamente com a Câmara Pós-graduação, Pesquisa e Inovação para apreciar os processo 23854.000553/2025-83 e 4 do processo 23854.000669/2025-12. Tiveram os informes sobre a Comissão das Licenciaturas, o Pró-Reitor Adjunto prof. Fernando Aparecido de Moraes apresentou que a Comissão das Licenciaturas está passando por um momento de recomposição e a Reitoria está recebendo o encaminhamento, para que essa comissão tenha um representante titular e um suplente de todos os cursos de licenciatura. Sobre a Mobilidade Acadêmica Nacional o informe foi que o período para as candidaturas estão abertas do dia 1° a 31 de maio de 2025, ao se candidatarem nesse período se a IES pretendida for favorável o discente cursará sua mobilidade em 2025/2. O edital do Programa Princípio, para Agentes de Nivelamento, que disponibiliza bolsas para discentes da Graduação e da Pós-Graduação estão com inscrições abertas do dia 08 a 18 de maio de 2025. No dia 29 de abril de 2025 houve a acolhida dos discentes monitores do edital Prograd n°04/2025. Neste evento foi apresentado aos discentes monitores qual é a função e os objetivos do programa de monitoria na UFJ. Na reunião foi apresentado o informe sobre do Coletivo Agbara, que realizará um evento no dia 24 de maio de 2025 no Pátio da Riachuelo com a presença da Defensoria Público, para retificação de prenome e gênero à população de Jataí. Aos Conselheiros das Câmaras foi realizado o convite para participação da palestra sobre: Avaliação como instrumento estratégico didático e diagnóstico no contexto da prática, com o prof. Dr. Denis Masshi Sugita. A palestra ocorrerá no dia 27 de maio de 2025 às 14 horas pelo Youtube da UFJ oficial. Houve o informe do CGA sobre a publicação do edital, na data do dia 13 de maio de 2025, de mudança de grau e turno, o ofício com as recomendações será enviado para as Unidades Acadêmicas, para os cursos: Ciências Biológicas, Geografia, Pedagogia, Química e Educação Física.

Deliberações: **Processo 23854.000553/2025-83.** Minuta de Resolução de

Integração entre os diferentes níveis de formação - Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação, a minuta retornou à Câmara conjunta, pois houve alterações no documento quando foi apreciado na Câmara da Pós-graduação, Pesquisa e Inovação. A Pró-reitora da PRPG prof. Maria José Rodrigues contextualizou que a minuta foi apreciada na Câmara de Graduação depois foi encaminhada para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e apreciada e não havendo total consenso foi necessário uma reunião conjunta para deliberar sobre o documento. Das alterações na minuta com a colaboração, análise e revisão da PRPG temos as seguintes considerações: 1° incluir a linha j) **RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 024/2024**, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Jataí. No artigo 6°, a PRPG indicou o uso do verbo "devem" no lugar da locução verbal "poderão ser aproveitadas", no entanto durante a reunião a redação do artigo ficou descrita da seguinte forma: "*Art. 6º As disciplinas cursadas na pós-graduação devem ser aproveitadas, desde que solicitado, como disciplinas cursadas em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu*". A PRPG reformulou a redação para atender respeitosamente às questões que permeiam o estágio docência e houve a inclusão do parágrafo 3°, oriundo de uma solicitação do conselheiro prof. Douglas Machado Gomes e a redação do artigo com todas as alterações ficou: "***Art. 10.*** *O estágio de docência na graduação deverá ser desenvolvido no âmbito da UFJ, nos termos apresentados pelas normas dos órgãos de fomento, sendo uma atividade curricular de formação pedagógica obrigatória para bolsistas de demanda social da CAPES e de agências que assim o exigirem. § 1º Cada PPG deverá ter normativa interna que discipline a atividade, podendo definir se o estágio docência se estenderá a todos discentes. § 2º O estágio de docência deve constar dos currículos dos PPGs, na forma de disciplina eletiva de "Estágio de Docência na Graduação", obedecendo aos seguintes critérios mínimos: "I – o estágio docência deverá ser realizado de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a) e pelo docente da disciplina de graduação; II – cada uma das disciplinas, objeto do estágio de docência, deverá ter carga horária mínima de uma hora-aula semanal e máxima de quatro horas-aula semanais; III – a duração do estágio de docência será de um semestre para o Mestrado e de dois para o Doutorado; IV – as atividades deverão ser acompanhadas e supervisionadas presencialmente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina e desenvolvidas no ambiente universitário; V – o estágio deverá constar de relatório de conclusão,*

produzido pelo(a) discente, assinado por ele(a) e pelo(a) docente responsável pela disciplina; VI – em hipótese alguma o(a) discente terá responsabilidade sobre a disciplina na graduação, sendo esta obrigação do(a) docente; e VII – a carga horária máxima de estágio de docência obrigatório será de trinta e duas horas-aula/semestre. § 3º O plano de trabalho do estagiário deverá ser incluído no plano de ensino da disciplina". A minuta foi aprovada e houve a solicitação de encaminhar o documento para o DAA e Procuradoria Federal se deve manter o Ensino Médio na minuta de resolução. **Processo . 23854.000553/2025-83.**. Minuta da Política de Acompanhamento de Egresso da UFJ. A minuta retornou às Câmaras unificadas para apreciar os destaques que o Instituto de Biociências (IB) e Instituto de Geografia (IGEO). Foi incluído na minuta o período de cento e oitenta dias para a Política de Acompanhamento de Egresso tornar-se vigente. Pois, haverá reuniões sobre a construção do aplicativo de acompanhamento de Egresso da UFJ, estando previsto para iniciar o funcionamento do sistema até o final do segundo semestre de 2025. O IGEO solicitou a retirada do termo "parcial" do artigo 1°, pois para considerar Egresso importa a conclusão integral do curso. No artigo 5° inciso I foi substituído o termo discente para egresso. No artigo 6° foi realizada a alteração do termo "monitorar" para "mapear" no inciso III, haja vista que monitoramento é uma ação que demandaria muitas outras ações e foi incluído o inciso V no artigo 6° "fortalecer a avaliação do desempenho institucional". No artigo 7 inciso I substituir o termo "cadastrar" para "solicitar o cadastro" . Houve uma solicitação para elaboração de uma Instrução Normativa que define as ações de mecanismos de uso para uso do Portal de Egresso. No capítulo VI, da criação do Portal de Egresso, apresenta os atores responsáveis como a SECOM para disponibilizar o Portal e a Prograd; a SeTI e a Prograd para automatização dos serviços, integração e auxílio do Portal e a Prograd e PRPG fará gestão do ambiente virtual interno do Portal de Egressos. No artigo 12 foi realizada a inclusão da formação de uma comissão com integrantes da Prograd e da PRPG, conforme o destaque do IGEO. Após a análise e apreciação dos processos **23854.000553/2025-83 e 23854.000553/2025-83,** da reunião das Câmaras conjugadas, a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação se despediu da reunião e a Câmara de Graduação continuou a reunião para apreciar os outros ponto de pauta. Foi realizada a apreciação na Atas do dia 18 de março de 2025 e 25 de março de 2025, a Conselheira Halline Mariana Santos Silva solicitou a correção na ata do dia 18 de março de 2025 para o texto ficar contínuo, as atas foram aprovadas por unanimidade. Para o ponto de pauta 5 sobre as Atividades de Extensão Curricularizáveis (AECs), foi solicitado o direito de voz para a

Coordenadora de Currículo e Avaliação prof. Michelle Rocha Parise, para informar à Câmara de Graduação sobre a consulta junto a Procuradoria Federal a respeito aos PPCs não terem alterado a matriz curricular para contemplar as atividades de extensão dentro da matriz, que mesmo assim deve ser cumprindo. E nesse caso deve haver uma "barreira" no sistema, no Sigaa, para o discente não se formar senão houver cumprindo as horas das atividades. Essa questão deve ser levada ao CEPEPE e antes foi importante apresentar para a Câmara de Graduação. Foi realizado um esclarecimento sobre a obrigatoriedade da disciplina de Letras e Atividades de Extensão Curricularizáveis (AECs), em um caso de uma discente da Pedagogia que foi realizado uma análise pela Procuradoria Federal, onde foi considerado um ofício emitido pela Prograd em 2023 onde dizia sobre a obrigatoriedade da disciplina Libras e as AECs nas Licenciaturas.Mediante a aprovação das AECs, em 2023, foi comunicado aos Conselheiros (as) que será realizado no SIGAA a customização para operacionalizar essa questão. O processo **23854.002764/2025-51.** Calendário acadêmico de 2025 do internato curso de Medicina , o parecer foi aprovado por unanimidade.O processo **23854.004627/2024-70** . Calendário acadêmico de 2025, exceto para o curso de Medicina, inserção das datas dos eventos e reposição do ponto facultativo do dia 2 de maio de 2025, o parecer foi aprovado por unanimidade. O processo **23854.008755/2024-92** . Calendário acadêmico de 2025 do curso de Medicina com a inserção das datas dos eventos, o parecer foi aprovado com uma abstenção. O processo **23854.003527/2025-15**. Calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, o parecer foi aprovado por unanimidade. No ponto de pauta sobre os Pesos do ENEM, a Câmara de Graduação fez a correção deste ponto de pauta para Pesos do SISU. Será realizado o encaminhamento por processo SEI do Termo Adesão 1° edição de 2025 para apreciação interna, na perspectiva de possíveis ajustes para o próximo Termo de Adesão de 2026. **Processo 23854.010132/2024-80**. Minuta de Mobilidade Acadêmica, será encaminhado para os conselheiros para análise da minuta e na próxima reunião no dia 10 de junho de 2025 ser apreciada. E se possível solicitamos que os (as) Conselheiros (as) encaminhem antes da reunião as suas correções e sugestões para serem analisadas e incorporadas na minuta se necessário. O ponto de pauta 12. Apresentação dos diagnósticos sobre a retenção nas disciplinas dos cursos de Fisioterapia, Geografia e Ciências Biológicas, ficou para próxima reunião.

Considerações:

Ao término da reunião foi solicitado um minuto de silêncio em memória ao prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli. O prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli um

profissional excepcional que deixa um legado e muita saudade.

Outros assuntos:

Para constar, eu Bruna Danielly Peroba dos Santos, servidora TAE, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela Presidente dos trabalhos, Pró-Reitora Sandra Aparecida Benite Ribeiro, e pelos Conselheiros após a apreciação.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DANIELLY PEROBA DOS SANTOS**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 11/06/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, **Conselheiro**, em 16/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA TOFFOLI LEITE**, **Conselheira**, em 16/06/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA**, **Conselheiro**, em 16/06/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, **Conselheiro**, em 16/06/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA BORGES**, **Conselheiro**, em 17/06/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS FARIA**, **Conselheira**, em 17/06/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DIAS**, **Coordenadora**, em 17/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CACIA REGIA DE PAULA**, **Conselheira**, em 17/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIOSCOROS BRITO AGUIAR JUNIOR**, **Conselheiro**, em 17/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE SILVA DE OLIVEIRA**, **Coordenadora**, em 17/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOANE SEVERO RIBEIRO**, **Coordenadora**, em 17/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, **Conselheira**, em 17/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO CARLUCIO ALVES FILHO**, **Coordenador**, em 23/06/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440189** e o código CRC **A25D24EF**.

Referência: Processo nº 23854.003760/2025-90 SEI nº 0440189